

PORTARIA Nº 148 DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contrato e de serviço e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador **GABRIEL PEREIRA LOPES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **CLEIDIANE RODRIGUES DE PAULA** como titular, e a Servidora **THAYS ADRIELLE BARROS LINOS** como suplente, para a atividade de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviços, respondendo pelo acompanhamento da gestão, fiscalização e avaliação na execução do contrato e de serviços, sobre o seguinte ato:

<i>Contrato</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor Total</i>	<i>Vencimento</i>	<i>Vigência</i>
CONTRATO Nº 018/2024 Dispensa de Licitação Nº 015/2024 PROCESSO ADM Nº 030/24	Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e reforma de estofados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.	R\$ 10.950,00	Após a emissão da Nota Fiscal e Empenho	15/08/24 à 31/12/24

Art. 2º - Os Fiscais de Contrato e de Serviço são responsáveis para representar a Câmara Municipal de Barra do Garças perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos contratos e ou serviços e ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Parágrafo único - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, a administração, para a adoção das medidas saneadoras, cabendo ao suplente a substituição do titular em caso de impossibilidade.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 16 de agosto de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - MDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças